

PORTARIA Nº 575/SSDPG, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão semanal do Núcleo de Barra do Bugres.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000007588-0.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da escala de plantão semanal do Núcleo de Barra do Bugres, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
13/04/2026 a 17/04/2026	Dr. (a): Renato Henrique Ferrarezi Assessor(a) de Defensor(a): Maria Alice Ramos Bodot
27/04/2026 a 30/04/2026	Dr. (a): Ana Lucia Gonçalves Bandeira Duarte Assessor(a) de Defensor(a): Maria Alice Ramos Bodot

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 87b1c073

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar